

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2014**

**ATO N° 012-CCCCFO-BM-2014**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º DP/0075/2013-QCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.330 e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2013 CFO BM-2014, passa a expor:

**PARECER:**

**1. RELATÓRIO**

ALANNA VIANA DO NASCIMENTO, RG 3268949, candidata do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2014, interpôs recurso junto a Comissão Coordenadora do Concurso requerendo a anulação das provas físicas realizadas na pista de atletismo da UFPB, por considerar que foi prejudicada psicologicamente pela mudança de local, e por acreditar que alguns candidatos se beneficiaram pela boa qualidade da referida pista.

**2. DA ANÁLISE**

Em análise ao recurso, a Comissão verificou que a candidata foi aprovada no teste em questão, e que o pedido carece de fundamentação.

**4. DA DECISÃO**

Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com o item 16.5.5 do Edital nº 001/2013 CFO BM-2014, concluiu pelo DESPROVIMENTO do recurso, determinando que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 20 de março de 2014.

**DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM**  
Presidente da Comissão Coordenadora